

1 HISTÓRICO DAS REVISÕES

Campo designado para a descrição das revisões do procedimento

DATA	Nº REVISÃO	ALTERAÇÃO
24/06/2013	01	Sem alteração
17/07/2014	02	Adequação ao novo padrão
26/08/2016	03	Revisão do documento
29/07/2019	04	Revisão do documento

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia Florêncio Macambyra Enfermeira Coren SP-57.096	Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154.444	Mariana T. F. Costa COREN SP 106724	4	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Sala de Oftalmologia	Código POP – AMB-016	Página 2 de 4	
--	---	---	-----------------------------	---

2 OBJETIVO

O objetivo deste documento é descrever o processo de assistência de enfermagem no atendimento em oftalmologia.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Ambulatório

4 DEFINIÇÃO

AE: Auxiliar de enfermagem

TE: Técnico de enfermagem

EPIs: Equipamento de Proteção Individual

5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro

Técnico de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Enfermeiro:

- Realizar a consulta de Enfermagem;
- Supervisionar e orientar a Equipe de Enfermagem.

Auxiliar de Enfermagem:

- Preparar a sala de oftalmologia com os materiais e equipamentos que o médico utilizará;
- Retirar os plásticos protetores dos equipamentos fixos em sala;
- Retirar em sala cofre os equipamentos móveis: Oftalmoscópio binocular (em maleta preta devidamente identificada), 02 - Oftalmoscópios em caixa branca, 04 - Lentes de oftalmo (caixa vermelha), 01 – Tonometro;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia Florêncio Macambyra Enfermeira Coren SP-57.096	Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154.444	Mariana T. F. Costa COREN SP 106724	4	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Sala de Oftalmologia	Código POP – AMB-016	Página 3 de 4	
--	---	---	-----------------------------	---

- Registrar em impresso próprio a data, colar etiqueta ou escrever os dados dos pacientes que passar em consulta;
- Conferir datas de validades dos colírios Anestalcon e Tropicamida;
- Chamar em sala de espera os pacientes que estiverem agendados para consulta com o oftalmologista e encaminhar para sala 222 para consulta de Enfermagem e orientar que ao termino da consulta de enfermagem entregar a filipeta de agendamento da consulta médica, a SAE e as etiquetas para o AE na sala 201 e aguardar em sala de espera.
- Mediante receita identificar o paciente através da etiqueta, confirmando com o mesmo e pingar o colírio de acordo com a prescrição médica (receita);
- Fornecer gazes e orientar o paciente enxugar o excesso e nunca secar os cantos dos olhos;
- Quando a assistência for prestada nas unidades de internação, a identificação do paciente deve ser conferida na etiqueta da receita, no CENSO da unidade e confirmada com a enfermeira;
- Checar a instilação do colírio com horário, data, rubrica e carimbo;
- Orientar o paciente a não se expor ao sol;
- Não coçar os olhos;
- Enxugar os olhos com gazes ou lenço descartável;
- Anotar o procedimento no campo anotação de Enfermagem em impresso próprio (SAE) devendo o profissional identificar-se com assinatura e carimbo;
- Fazer a limpeza concorrente descrita no POP – AMB – 22 – Limpeza concorrente de superfícies;
- Auxiliar o médico nos procedimentos;
- Registrar o atendimento no caderno no caderno de registros na sala de oftalmologia;
- Repor a sala e organiza-la para o próximo atendimento;
- Preencher o impresso de controle e reposição de insumos da sala de Oftalmologia;
- Checar o kit da especialidade, registrando em impresso próprio e comunicar a enfermeira os insumos que necessitam ser repostos.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia Florêncio Macambyra Enfermeira Coren SP-57.096	Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154.444	Mariana T. F. Costa COREN SP 106724	4	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Sala de Oftalmologia	Código POP – AMB-016	Página 4 de 4	
--	---	---	-----------------------------	---

Materiais:

- Oftalmoscópio;
- Colírio anestésico;
- Colírio vasodilatador;
- Luvas de procedimento;
- Micropore;
- Gazes estéreis;
- Seringas descartáveis;
- Agulhas descartáveis;
- Cloreto de sódio 0,9% (ampola).

7 BIOSSEGURANÇA

Uso de EPIs, máscaras, gorro, avental, óculos de proteção e luva de procedimento.

8 REFERÊNCIAS

Barbosa DA, Vianna LAC. Enfermagem ambulatorial e hospitalar. 1ª edição. Ed. Manole, São Paulo (2009).

Smeltzer SC, BRUNNER BARE BG. "SUDDARTH-Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10º edição." Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro (2005).

9 CONTROLE DE REGISTROS

Ficam anotados no caderno de registro todos os procedimentos da sala de oftalmologia.

10 ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia Florêncio Macambyra Enfermeira Coren SP-57.096	Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154.444	Mariana T. F. Costa COREN SP 106724	4	Out/2019